



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação - IDARON-GEPAD

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL nº 010/2025

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Aracelma Maia de Arruda

Membro: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 256/IDARON-COAF de 11 de abril de 2025.

3. AVALIAÇÃO DOS SEMOVENTES:

3.1 Descrição dos Veículos:

Processo nº 0015.406591/2018-01:

| Nº. DE ORDEM | Nº. TOMBAMENTO | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | ORIGEM | DE |
|--------------|----------------|--|--------|-------------------|
| 01 | 120.013.512 | TOYOTA HILUX CD 4X4 PLACA: NED5760; CHASSI: 8AJFR22G194533310; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 2008 | IDARON | Doação à Rolim de |
| 02 | 120.007.912 | Camioneta VOLKSWAGEN Saveiro City 1.6 PLACA: NDD8431; CHASSI: 9BWEB05WX7P065331; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 2007 | | |
| Total | | | | |

3.2 Estado de Conservação:

Encontram-se em estado regular, vistorias realizadas pela Gerência de Patrimônio in loco ID 0062107277 e 0062107395.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Considerando que a autarquia adquiriu veículos mais modernos e novos para substituição, os bens encontram-se ociosos, no entanto podendo ser utilizado pelo donatário..

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciado, tal depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0015.406591/2018-01, Termo de Doação 086/2025 ID 0063276316 e Autorização do Gabinete da IDARON ID 0038638294; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito de mesma dar baixa no SIGEF.

Aracelma Maia de Arruda

Presidente

Lidiane Carvalho Xavier

Membro

Solange Medrado de Macedo Trappel

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aracelma Maia de Arruda**, Assessor(a), em 03/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Xavier**, **GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**, em 04/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063960278** e o código CRC **1D70005F**.